

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 106/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 21/11/2023 às 11:29:08

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-GTF, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

**Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município - SENSEI GILBERTO**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_denominacao\_de\_via\_Vanessa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                 | Data                | Assinatura  |
|---------------------------|---------------------|---|
| Gilberto Tadeu de Freitas | 21/11/2023 12:12:46 | 1Doc GILBERTO TADEU DE FREITAS CPF 125.XXX.XXX-59 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2C7-2F8C-BDB1-186A**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município.*

**(Autor:** Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '0 = PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m ; daí segue com o azimute de 92°49'26" e a distância de 19.45 m até o marco '1' (E = 340170.879 m e N = 7423095.004 m); daí segue com o azimute de 169°32'40" e a distância de 4.66 m até o marco '2' (E = 340171.724 m e N = 7423090.421 m); daí segue com o azimute de 205°10'14" e a distância de 113.79 m até o marco '3' (E = 340123.326 m e N = 7422987.432 m); daí segue com distância de 96.15 m até o marco '4' (E = 340033.701 m e N = 7422967.430 m); daí segue com a distância de 37.80 m até o marco '5' (E = 340006.299 m e N = 7422946.390 m); daí segue com o azimute de 175°15'24" e a distância de 32.82 m até o marco '6' (E = 340009.013 m e N = 7422913.682 m); daí segue com a distância de 52.12 m até o marco '7' (E = 339969.797 m e N = 7422898.581 m); daí segue com o azimute de 332°30'44" e a distância de 78.21 m até o marco '8' (E = 339933.699 m e N = 7422967.960 m); daí segue com o azimute de 324°51'15" e a distância de 20.00 m até o marco '9' (E = 339922.186 m e N = 7422984.314 m); daí segue com o azimute de 317°15'32" e a distância de 22.70 m até o marco '10' (E = 339906.782 m e N = 7423000.983 m); daí segue com o azimute de 78°30'51" e a distância de 14.74 m até o marco '11' (E = 339921.224 m e N = 7423003.918 m); daí segue com o azimute de 145°09'33" e a distância de 35.97 m até o marco '12' (E = 339941.771 m e N = 7422974.400 m); daí segue com o azimute de 151°30'37" e a distância de 71.29 m até o marco '13' (E = 339975.774 m e N = 7422911.746 m); daí segue com a distância de 30.74 m até o marco '14' (E = 339996.135 m e N = 7422915.446 m); daí segue com a distância de 24.04 m até o marco '15' (E = 339992.896 m e N = 7422939.267 m); daí segue com a distância de 30.07 m até o marco '16' (E = 339999.505 m e N = 7422966.731 m); daí segue com a distância de 53.28 m até o marco '17' (E = 340049.410 m e N = 7422977.552 m); daí segue com a distância de 63.23 m até o marco '18' (E = 340109.618 m e N = 7422989.882 m); daí segue com o azimute de 24°25'26" e a distância de 76.72 m até o marco '19' (E = 340141.341 m e N =



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

7423059.736 m); daí segue com o azimute de  $28^{\circ}42'00''$  e a distância de 31.60 m até o marco '20' (E = 340156.517 m e N = 7423087.455 m); daí segue com a distância de 10.86 m até o marco '0 = PP' (E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.534.61 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 21 de novembro de 2023.

GILBERTO TADEU DE FREITAS  
SENSEI GILBERTO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*Estado de São Paulo*

Mairiporã, 21 de novembro de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município, para apreciação e posterior deliberação.**

Atenciosamente,

GILBERTO TADEU DE FREITAS  
SENSEI GILBERTO  
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Rua Dois, localizada no Loteamento Jardim Augusto Coimbra, com o nome de Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues, em homenagem a uma ex-servidora pública municipal, a qual era muito querida por todos.

Desta forma, através do presente projeto estamos propondo a nomeação de uma via pública e ao mesmo tempo homenageando esta importante cidadã mairiporanense.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO TADEU DE FREITAS  
SENSEI GILBERTO  
Vereador

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 106/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 21/11/2023 às 12:24:58

Segue documentação para compor referido PL:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

762\_23\_Of\_539\_23\_GILBERTO\_OBRAS\_1\_2\_.pdf

Atestado\_de\_Obito\_Vanessa\_2\_.pdf

curriculum\_2\_.docx



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 762/2023

Mairiporã, 13 de novembro de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício Verbal nº 539/2023  
Vereador: GILBERTO TADEU DE FREITAS

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 191/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI  
HAMID:22  
197926845  
Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.11.14  
14:44:04 -03'00'  
Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.



**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**  
Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Mairiporã, 10 de novembro de 2023

Memorando nº 191/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 539/2023

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 539/2023, do nobre Vereador Gilberto de Freitas, venho por meio deste, informar que foi realizado o levantamento solicitado, conforme seguem anexos:

- Memorial Descritivo da área;
- Planta de Situação da via;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS  
IVONICA:1813763  
2832

Assinado de forma digital por  
MARCUS IVONICA:18137632832  
Dados: 2023.11.09 16:13:53 -03'00'

**MARCUS IVONICA**

Secretário de Obras e Planejamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## Secretaria de Obras e Planejamento

### Memorial Descritivo

### Rua 2 – Jd. Augusto Coimbra

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA 2 - Jd. Augusto Coimbra - Bairro Rio Acima

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 5534.61 m<sup>2</sup>; PERÍMETRO(m):920.24 m

### DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 340151.453 m e N= 7423095.962 m ; Daí segue com o azimute de 92°49'26" e a distância de 19.45 m até o marco '**1**' (E=340170.879 m e N=7423095.004 m); Daí segue com o azimute de 169°32'40" e a distância de 4.66 m até o marco '**2**' (E=340171.724 m e N=7423090.421 m); Daí segue com o azimute de 205°10'14" e a distância de 113.79 m até o marco '**3**' (E=340123.326 m e N=7422987.432 m); Daí segue com a distância de 96.15 m até o marco '**4**' (E=340033.701 m e N=7422967.430 m); Daí segue com a distância de 37.80 m até o marco '**5**' (E=340006.299 m e N=7422946.390 m); Daí segue com o azimute de 175°15'24" e a distância de 32.82 m até o marco '**6**' (E=340009.013 m e N=7422913.682 m); Daí segue com a distância de 52.12 m até o marco '**7**' (E=339969.797 m e N=7422898.581 m); Daí segue com o azimute de 332°30'44" e a distância de 78.21 m até o marco '**8**' (E=339933.699 m e N=7422967.960 m); Daí segue com o azimute de 324°51'15" e a distância de 20.00 m até o marco '**9**' (E=339922.186 m e N=7422984.314 m); Daí segue com o azimute de 317°15'32" e a distância de 22.70 m até o marco '**10**' (E=339906.782 m e N=7423000.983 m); Daí segue com o azimute de 78°30'51" e a distância de 14.74 m até o marco '**11**' (E=339921.224 m e N=7423003.918 m); Daí segue com o azimute de 145°09'33" e a distância de 35.97 m até o marco '**12**' (E=339941.771 m e N=7422974.400 m); Daí segue com o azimute de 151°30'37" e a distância de 71.29 m até o marco '**13**' (E=339975.774 m e N=7422911.746 m); Daí segue com a distância de 30.74 m até o marco '**14**' (E=339996.135 m e N=7422915.446 m); Daí segue com a distância de 24.04 m até o marco '**15**' (E=339992.896 m e N=7422939.267 m); Daí segue com a distância de 30.07 m até o marco '**16**' (E=339999.505 m e N=7422966.731 m); Daí segue com a distância de 53.28 m até o marco '**17**' (E=340049.410 m e N=7422977.552 m); Daí segue com a distância de 63.23 m até o marco '**18**' (E=340109.618 m e N=7422989.882 m); Daí segue com o azimute de 24°25'26" e a distância de 76.72 m até o marco '**19**' (E=340141.341 m e N=7423059.736 m); Daí segue com o azimute de 28°42'00" e a distância de 31.60 m até o marco '**20**' (E=340156.517 m e N=7423087.455 m); Daí segue com a distância de 10.86 m até o marco '**0=PP**' (E=340151.453 m e N=7423095.962 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5534.61 m<sup>2</sup>.

Mairiporã-SP, 09 de Novembro de 2023.

JOSE CARLOS

MADEIRA:04961497843

Assinado de forma digital por JOSE

CARLOS MADEIRA:04961497843

Dados: 2023.11.09 19:59:01 -03'00'

JOSÉ CARLOS MADEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
CFT-049.614.978-43  
TRT nº BR 20211539820



DESCRIÇÃO RUA 2

| Ordem | Para       | Azimute | Distância   | Coord. Norte | Coord. Este | Fator de Escala | Latitude        | Longitude       |
|-------|------------|---------|-------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1     | 09349,25°  | 19,45   | 7423095,962 | 34013,453    | 0,99991386  |                 | 23°17'37,606" S | 46°33'46,974" W |
| 2     | 169°52'40" | 4,66    | 7423095,004 | 340170,879   | 0,99991379  |                 | 23°17'37,644" S | 46°33'46,291" W |
| 3     | 220°02'44" | 113,79  | 7423090,421 | 340171,724   | 0,99991378  |                 | 23°17'37,784" S | 46°33'46,263" W |
| 4     | R: 91,86   | 96,15   | 7422987,432 | 340123,326   | 0,99991397  |                 | 23°17'41,124" S | 46°33'48,009" W |
| 5     | R: 25,95   | 37,80   | 7422987,430 | 340033,701   | 0,99991433  |                 | 23°17'41,743" S | 46°33'51,107" W |
| 6     | 175°12'24" | 32,82   | 7422946,390 | 340008,299   | 0,99991443  |                 | 23°17'42,418" S | 46°33'52,139" W |
| 7     | R: 23,43   | 52,12   | 7422913,682 | 340009,013   | 0,99991442  |                 | 23°17'43,482" S | 46°33'52,058" W |
| 8     | 332°30'44" | 78,21   | 7422908,581 | 339969,397   | 0,99991458  |                 | 23°17'43,999" S | 46°33'53,442" W |
| 9     | 324°51'15" | 20,00   | 7422987,960 | 339933,699   | 0,99991472  |                 | 23°17'41,681" S | 46°33'54,688" W |
| 10    | 317°12'32" | 22,70   | 7422988,314 | 339922,186   | 0,99991478  |                 | 23°17'41,185" S | 46°33'55,088" W |
| 11    | 78°05'51"  | 14,74   | 7423001,583 | 339908,782   | 0,99991453  |                 | 23°17'40,608" S | 46°33'55,020" W |
| 12    | 145°09'33" | 35,97   | 7423003,918 | 339921,224   | 0,99991477  |                 | 23°17'40,518" S | 46°33'55,111" W |
| 13    | 151°02'37" | 71,29   | 7422974,400 | 339941,771   | 0,99991469  |                 | 23°17'41,484" S | 46°33'54,590" W |
| 14    | R: 10,39   | 30,74   | 7422911,746 | 339975,774   | 0,99991455  |                 | 23°17'43,533" S | 46°33'53,228" W |
| 15    | R: 3,98    | 24,04   | 7422915,446 | 339981,155   | 0,99991447  |                 | 23°17'43,400" S | 46°33'52,508" W |
| 16    | R: 24,68   | 30,07   | 7422939,267 | 339992,896   | 0,99991449  |                 | 23°17'42,644" S | 46°33'52,613" W |
| 17    | R: 52,96   | 83,28   | 7422968,731 | 339999,505   | 0,99991446  |                 | 23°17'41,754" S | 46°33'52,270" W |
| 18    | R: 76,70   | 63,23   | 7422977,592 | 340049,410   | 0,99991456  |                 | 23°17'41,400" S | 46°33'50,610" W |
| 19    | 242°25'28" | 76,72   | 7422989,582 | 340109,618   | 0,99991453  |                 | 23°17'41,040" S | 46°33'48,487" W |
| 20    | 284°2'00"  | 31,60   | 7423029,736 | 340141,341   | 0,99991380  |                 | 23°17'38,780" S | 46°33'47,244" W |
| 21    | 0=PP       | R: 7,37 | 10,86       | 7423087,455  | 340156,517  | 0,99991384      | 23°17'37,880" S | 46°33'46,799" W |

Área=554,61 m²  
 Área=553 m²  
 Área=0,229 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=920,24 m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

**LEVANTAMENTO DE VIA**

LOCAL: RUA 2 - JD. AUGUSTO COIMBRA  
 BAIRRO RIO ACIMA - MAIRIPORÃ / SP

TÍTULO: LEVANTAMENTO DE VIA  
 FOLHA: ÚNICA

ESCALA NOMINAL: 1:1000  
 DATA: Novembro/ 2023  
 REVISÃO: 0

ASSINATURAS:  
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS:  
 MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:  
 JOSÉ CARLOS MADEIRA

DESENHO:  
 JOSÉ CARLOS MADEIRA

JOSÉ CARLOS MADEIRA:04961497843  
 1497843  
 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MADEIRA:04961497843  
 Dados: 2023.11.09 19:57:28 -0300  
 JOSÉ CARLOS MADEIRA  
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
 CFT-049.614.978-43  
 TRT nº BR 20211539620





Selo nº 1156002PV00000007391523M  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**VANESSA FELICIANO GOMES RODRIGUES**

CPF  
 332.341.898-03

MATRÍCULA:  
 115600 01 55 2023 4 00054 277 0014115 88

|                  |               |   |
|------------------|---------------|---|
| SEXO<br>Feminino | COR<br>Branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casada, 39 anos |
|------------------|---------------|---|

|                              |  |                |
|------------------------------|--|----------------|
| NATURALIDADE<br>Mairiporã-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>RG nº 417070135 SSP/SP | ELEITOR<br>Sim |
|------------------------------|--|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filha de JOÃO FELICIANO GOMES, falecido e de DARCI GOMES, falecida.  
 Residência da falecida: Rua Dois - Jd A Coimbra, nº 270, Rio Acima, Mairiporã-SP

|  |           |           |             |
|--|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às 20h51min. | DIA<br>25 | MÊS<br>09 | ANO<br>2023 |
|--|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
 Irm. da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Rua Dalzani Ricardo, 620, Centro, São José dos Campos-SP

CAUSA DA MORTE  
 CHOQUE SÉPTICO DE FOCO ABDOMINAL, PERITONITE BACTERIANA, FISTULA ENTERICA, OBESIDADE, HIPERTENSÃO ARTERIAL COMPLICAÇÃO RELACIONADA A GASTROPLASTIA

|   |  |
|---|--|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>Cemitério da Saudade, Mairiporã/SP | DECLARANTE<br>ED CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS |
|---|--|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 MAYSA ALECSEEV DE MELO, CRM 208177/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-54, às folhas 277, sob o nº 14115. Data do registro: 02 de outubro de 2023. Data do óbito: 25 de setembro de 2023. Profissão da falecida: diretora administrativa. Data de nascimento da falecida: 24 de maio de 1984. Era portadora do título de eleitor nº 302839520167, Zona 237, Seção 0017. Casada com ED CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS aos 23/01/2016, em Mairiporã/SP, Livro B-72, folha 102, nº13676. Não deixou bens nem testamento, era eleitora em Mairiporã/SP, deixou três filhos: JOÃO PEDRO, maior, ARTHUR e MARIA ELISA, menores. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 RG nº 417070135 SSP/SP emitido em 12/03/2023, Título de eleitor nº 302839520167 zona 237 seção 0017 da cidade de Mairiporã-SP, CNH nº 05560065232 DETRAN/SP emitido em 28/08/2019 válido até 23/08/2024, CTPS nº 60823 Série 251 SSP-SP, PIS nº 130.77300.89-2, Cartão Nacional de Saúde nº 702 4050 1608 0922  
 \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 Oficial Registrador  
 Bel. Antonia Heloisa Vieira  
 Município/UF  
 Mairiporã/Estado de São Paulo  
 Endereço  
 Rua Capitão Candido Galvão, nº 8, Centro  
 11 4604-3086

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Mairiporã, 02 de outubro de 2023.



Isenta de Emolumentos

115600 - AA000056825



115600 - AA000056825 05/23





|   |                                       |   |   |   |
|---|---------------------------------------|---|---|---|
| <b>DETALHAMENTO DA MATRÍCULA</b>  |                                       | <b>cc (5)</b> Tipo de Serviço Prestado, sendo:<br>55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  |   | <b>ffff (0003)</b> Número do livro      |
| <b>Matrícula</b>  | 0018830155 1987 1 0093 050 0000533 31 | <b>dddd (1987)</b> Ano do Registro  | <b>999 (050)</b> Número da folha        | <b>hhhhhh (0000533)</b> Número do Termo |
| <b>Padrão</b>   | aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii   | <b>e (1)</b> Tipo do livro, sendo:<br>1: Livro A (Nascimento)<br>2: Livro B (Casamento)<br>3: Livro C (Registro de casamento religioso para fins civis)<br>4: Livro C (Obito)<br>5: Livro C Auxiliar (Registro de Nascimento)<br>6: Livro D (Registro de Procurações)<br>7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil) | <b>hhhhhh (0000533)</b> Número do Termo | <b>ii (31)</b> Dígito Verificador       |
| <b>aaaaaa (00188-3)</b> Código Nacional da Serenidade (identificação única do cartório)         |                                       |   |   |   |
| <b>bb (01)</b> Código do Acervo, sendo:<br>01 - Acervo Próprio<br>Outros - Acervos incorporados |                                       |   |   |   |

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 106/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 22/11/2023 às 08:59:13

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 38ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 106/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 22/11/2023 às 09:03:19

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 106/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

**Data:** 22/11/2023 às 14:07:52

Prezados;

Segue para o vereador **Eliomar Oliveira** o Projeto de Lei nº 106/2023, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 106/2023

**De:** Eliomar O. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

**Data:** 23/11/2023 às 10:50:57

Bom dia prezados, segue parecer do PL 106/2023 para ciência e assinatura.

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_106\_2022.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Eliomar da Silva Oliveira  | 23/11/2023 10:54:55 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98    |
| Ricardo Messias Barbosa    | 27/11/2023 08:45:53 | 1Doc       | RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26      |
| Jose Correia da Silva Neto | 27/11/2023 14:24:52 | 1Doc       | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FEA-2EEF-4B3B-E5CD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSD - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 106/2023, dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município - SENSEI GILBERTO

#### I - RELATÓRIO

O Vereador Sensei Gilberto, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 23 de novembro de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 23 de novembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 23 de novembro de 2023.

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto -PSDB**

Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 106/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 27/11/2023 às 08:48:21

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 106/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 106/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 27/11/2023 às 09:26:58

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 106/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

**Data:** 27/11/2023 às 14:30:11

Boa tarde prezado Dr. José,

Nos termos do nosso Regimento Interno nomeio como relator do Projeto de Lei nº 106/2023 o nobre vereador Fernando Rachas Ribeiro e encaminho o referido PL para apreciação e elaboração de parecer e relatoria.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 106/2023

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 27/11/2023 às 14:46:34

Boa Tarde.

Segue em anexo o parecer.

Obrigado.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

### **Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_106\_2023\_vereador\_Gilberto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Fernando Rachas Ribeiro       | 27/11/2023 14:47:42 | 1Doc       | FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22      |
| Nilber Rosemberg Ladeia de... | 27/11/2023 15:21:36 | 1Doc       | NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX... |
| Jose Correia da Silva Neto    | 27/11/2023 15:52:14 | 1Doc       | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52E7-600C-F37C-E62D**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-106/2023**, “Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município.

#### I – RELATÓRIO

O vereador Gilberto Tadeu de Freitas, propõe a matéria em tela mencionado acima.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 27 de novembro de 2024.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 27 de novembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 27 de novembro de 2023.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Nilber Rosemberg Ladeia Souza**  
**Secretário**



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 106/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 27/11/2023 às 15:54:58

Boa tarde prezado Dr. José,

Encaminho a relatoria e o parecer inerente ao Projeto de Lei nº 106/2023 para análise e o devido prosseguimento.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
*VEREADOR*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 106/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 28/11/2023 às 10:12:06

Bom Dia!

Vereadora Leilal,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 106/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 28/11/2023 às 12:56:23

Boa tarde prezado Dr. José,

Nos termos do nosso Regimento Interno nomeio como relatora do Projeto a Vereadora Ruty Freitas.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 106/2023

**De:** Valdete O. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 28/11/2023 às 13:41:00

Boa tarde!

Segue parecer

–

**Valdete Pires de Oliveira**

*Assessora Técnica*

### **Anexos:**

PARECER\_PROJETO\_DE\_LEI\_106\_2023\_2\_.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                 | Data                | Assinatura |  |
|---------------------------|---------------------|------------|--|
| Ruth de Freitas Cunha     | 28/11/2023 13:41:57 | 1Doc       | RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28     |
| Leila Aparecida Ravazio   | 28/11/2023 13:42:32 | 1Doc       | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19   |
| Eliomar da Silva Oliveira | 28/11/2023 14:12:06 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8A6-9354-81D4-889C**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 106/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 28/11/2023 às 13:43:03

Boa tarde

Segue Projeto de lei

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 106/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 29/11/2023 às 16:01:07

Boa Tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 106/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 29/11/2023 às 17:47:35

Boa tarde,

Projeto incluso na Ordem do Dia da 39ª Reunião Ordinária, e aprovado por unanimidade.

Segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 106/2023

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 04/12/2023 às 08:38:40

Segue autógrafo para assinatura dos membros da Mesa:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

AUTOGR\_PL\_106\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Juvenildo de Oliveira Dant... | 04/12/2023 08:39:20 | 1Doc       | JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX... |
| Leila Aparecida Ravazio       | 04/12/2023 08:43:06 | 1Doc       | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19      |
| Eliomar da Silva Oliveira     | 04/12/2023 09:26:05 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98    |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7C42-7CB6-D585-25A6**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 106 DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município.*

**(Autor:** Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '0 = PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m ; daí segue com o azimute de 92°49'26" e a distância de 19.45 m até o marco '1' (E = 340170.879 m e N = 7423095.004 m); daí segue com o azimute de 169°32'40" e a distância de 4.66 m até o marco '2' (E = 340171.724 m e N = 7423090.421 m); daí segue com o azimute de 205°10'14" e a distância de 113.79 m até o marco '3' (E = 340123.326 m e N = 7422987.432 m); daí segue com distância de 96.15 m até o marco '4' (E = 340033.701 m e N = 7422967.430 m); daí segue com a distância de 37.80 m até o marco '5' (E = 340006.299 m e N = 7422946.390 m); daí segue com o azimute de 175°15'24" e a distância de 32.82 m até o marco '6' (E = 340009.013 m e N = 7422913.682 m); daí segue com a distância de 52.12 m até o marco '7' (E = 339969.797 m e N = 7422898.581 m); daí segue com o azimute de 332°30'44" e a distância de 78.21 m até o marco '8' (E = 339933.699 m e N = 7422967.960 m); daí segue com o azimute de 324°51'15" e a distância de 20.00 m até o marco '9' (E = 339922.186 m e N = 7422984.314 m); daí segue com o azimute de 317°15'32" e a distância de 22.70 m até o marco '10' (E = 339906.782 m e N = 7423000.983 m); daí segue com o azimute de 78°30'51" e a distância de 14.74 m até o marco '11' (E = 339921.224 m e N = 7423003.918 m); daí segue com o azimute de 145°09'33" e a distância de 35.97 m até o marco '12' (E = 339941.771 m e N = 7422974.400 m); daí segue com o azimute de 151°30'37" e a distância de 71.29 m até o marco '13' (E = 339975.774 m e N = 7422911.746 m); daí segue com a distância de 30.74 m até o marco '14' (E = 339996.135 m e N = 7422915.446 m); daí segue com a distância de 24.04 m até o marco '15' (E = 339992.896 m e N = 7422939.267 m); daí segue com a distância de 30.07 m até o marco '16' (E = 339999.505 m e N = 7422966.731 m); daí segue com a distância de 53.28 m até o marco '17' (E = 340049.410 m e N = 7422977.552 m); daí segue com a distância de 63.23 m até o marco '18' (E = 340109.618 m e N = 7422989.882 m); daí segue com o azimute de 24°25'26" e a distância de 76.72 m até o marco '19' (E = 340141.341 m e N =



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

7423059.736 m); daí segue com o azimute de  $28^{\circ}42'00''$  e a distância de 31.60 m até o marco '20' (E = 340156.517 m e N = 7423087.455 m); daí segue com a distância de 10.86 m até o marco '0 = PP' (E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.534.61 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 29 de novembro de 2023.

## MESA DIRETIVA

**NIL DANTAS**  
Presidente

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
1ª Secretária

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
2º Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 106/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 16/01/2024 às 09:45:02

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 620/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

## **Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 106/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 16/01/2024 às 09:45:40

LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO 1.309, NO DIA 6/12/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

LEI\_4266\_DENOMINACAO\_RUA\_VANESSA\_FELICIANO\_GOMES\_RODRIGUES\_JARDIM\_AUGUSTO\_COIMBRA.docx

LEI\_4266\_DENOMINACAO\_RUA\_VANESSA\_FELICIANO\_GOMES\_RODRIGUES\_JARDIM\_AUGUSTO\_COIMBRA.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.266, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município. (Autor: Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Vanessa Feliciano Gomes Rodrigues a atual Rua Dois, localizada no Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '0 = PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m ; daí segue com o azimute de 92°49'26" e a distância de 19.45 m até o marco '1' (E = 340170.879 m e N = 7423095.004 m); daí segue com o azimute de 169°32'40" e a distância de 4.66 m até o marco '2' (E = 340171.724 m e N = 7423090.421 m); daí segue com o azimute de 205°10'14" e a distância de 113.79 m até o marco '3' (E = 340123.326 m e N = 7422987.432 m); daí segue com distância de 96.15 m até o marco '4' (E = 340033.701 m e N = 7422967.430 m); daí segue com a distância de 37.80 m até o marco '5' (E = 340006.299 m e N = 7422946.390 m); daí segue com o azimute de 175°15'24" e a distância de 32.82 m até o marco '6' (E = 340009.013 m e N = 7422913.682 m); daí segue com a distância de 52.12 m até o marco '7' (E = 339969.797 m e N = 7422898.581 m); daí segue com o azimute de 332°30'44" e a distância de 78.21 m até o marco '8' (E = 339933.699 m e N = 7422967.960 m); daí segue com o azimute de 324°51'15" e a distância de 20.00 m até o marco '9' (E = 339922.186 m e N = 7422984.314 m); daí segue com o azimute de 317°15'32" e a distância de 22.70 m até o marco '10' (E = 339906.782 m e N = 7423000.983 m); daí segue com o azimute de 78°30'51" e a distância de 14.74 m até o marco '11' (E = 339921.224 m e N = 7423003.918 m); daí segue com o azimute de 145°09'33" e a distância de 35.97 m até o marco '12' (E = 339941.771 m e N = 7422974.400 m); daí segue com o azimute de 151°30'37" e a distância de 71.29 m até o marco '13' (E = 339975.774 m e N = 7422911.746 m); daí segue com a distância de 30.74 m até o marco '14' (E = 339996.135 m e N = 7422915.446 m); daí segue com a distância de 24.04 m até o marco '15' (E = 339992.896 m e N = 7422939.267 m); daí segue com a distância de 30.07 m até o marco '16' (E = 339999.505 m e N = 7422966.731 m); daí segue com a distância de 53.28 m até o marco '17' (E = 340049.410 m e N = 7422977.552 m); daí segue com a distância de 63.23 m até o marco '18' (E = 340109.618 m e N = 7422989.882 m); daí segue com o azimute de 24°25'26" e a distância de 76.72 m até o marco '19' (E = 340141.341 m e N = 7423059.736 m); daí segue com o azimute de 28°42'00" e a distância de 31.60 m até o marco '20' (E = 340156.517 m e N = 7423087.455 m); daí segue com a distância de 10.86 m até o marco '0 = PP' (E = 340151.453 m e N = 7423095.962 m), início da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.534.61 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 06 de dezembro de 2023.

WALID ALI  
HAMID:22  
197926845  
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22 197926845  
Dados: 2023.12.06 13:22:58 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
PEREIRA DA SILVA:10618784810  
Dados: 2023.12.06 17:16:49 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA  
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855  
Dados: 2023.12.06 17:17:04 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS